



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 14.518.105/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO N°2696/2018

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 16 E 19 DE NOVEMBRO DESTE ANO, NO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO, POR CONTA DO FERIADO NACIONAL DE 15 DE NOVEMBRO - "PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA" E DE 20 DE NOVEMBRO "DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, E EXPEDIENTE NORMAL NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2018".

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1° - FICA DECRETADO PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas Municipais deste ano no dia **16 DE NOVEMBRO DE 2018** em toda extensão territorial de Alvinlândia, devido o feriado de 15 de Novembro "Proclamação da República".

Artigo 2° - O expediente do dia 20 de novembro de 2018 nas repartições públicas municipais será normal, ficando em substituição **DECLARADO FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Artigo 3° - Excluir da declaração que trata o artigo 1° e 2° deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Pronto Atendimento Municipal.

Artigo 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, AOS CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.


ABIGAIL CATELI DIAS
PREFEITA MUNICIPAL